



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 21 de agosto de 2017

As 16:58hs, sob N.º 164

Anaelice

SECRETÁRIA
PARANÁ, APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 067/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.91.00.00		Sentenças Judiciais	40.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários Livres		40.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.34.00.00	1617	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.	40.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários Livres		40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Agosto de 2017.

[Assinatura]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 18 de Agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 067/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesas de Sentenças Judiciais no orçamento, para que assim possamos empenhar as decisões judiciais ao qual o município tem que cumprir, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.